

COVID-19

**GAECO**

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

---

## **PROTOCOLO GERAL**

No.: 3051/2020 ✓  
Data/Hora: 22/04/2020 - 10:50:00  
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE I  
Assunto: AQUISICAO DE FRALDA DESCART.



**Protocolo Geral  
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

**IMPORTANTE SABER:**

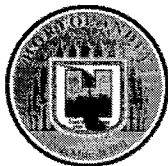
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu \_\_\_\_\_

Subscrevi.

  
Erick Diogo Castro Marques  
Protocolo Geral  
Chefe de Setor



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE HORTOLÂNDIA**

Hortolândia, 17 de março de 2020

**D.S. 45/2020**

**De Departamento de Suprimentos**  
**Ao Protocolo Geral**  
**Ref. Protocolo Nº 7836/2020**

**Requisitante :** *Secretaria Municipal de Inclusão*  
**Assunto:** "Aquisição de fralda descartável geriátrica e fralda descartável infantil, para atendimento às famílias em estado de vulnerabilidade social".

Solicitamos de V.Sa., autuação do processo administrativo para "Aquisição de fralda descartável geriátrica e fralda descartável infantil, para atendimento às famílias em estado de vulnerabilidade social" nos termos do **RC. 847/2020.**

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

  
**Priscila Lagner Domingues**  
**Departamento de Suprimentos**

22/04/2020 10:50 - 00003051 PREF. MUN. DE HORT. - PROT. GERAL



000003

Requisição de compras: **847/2020**      **Processo Nº: 7836/2020**      **Ficha Nº: 282**      **Data: 25/03/2020**  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA      **Dest. Recurso:** 01000000  
**Unidade Orçamentária:** 23201      **GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL**  
**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES

**Endereço:** ..  
**Aplicação:** Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social D.R. 01.510.0000  
**Justificativa:** Para possibilitar o benefício eventual às famílias diagnosticadas em estado de vulnerabilidade social inseridos no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e do centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS; Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19.

**Dotação Orçamentária:**      **Responsável:** brunaxavier  
**Previsão de Custo:** 0,00      **Saldo da Dotação :** 292.240,00

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição
001	522,000	UN	01.004.1958/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO 3.3.90.30.0 G.- CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
02	192,000	PCT	05.002.0133/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO 3.3.90.30.22 GG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO" (UNID. PCT)

05.002.0135      Parceiro - original.

7.182,24

Ao Planejamento Orçamentário  
Segue para ciência

09  
04  
2020

*Suelen Pereira*  
Depto. de Suprimentos

Ao Suprimentos  
Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

09 / 04 / 2020

*Talissa*  
Talissa Sgobin  
Depto. Planejamento  
Orçamentário



000004

**Requisição de compras:** 847/2020    **Processo Nº:** 7836/2020    **Ficha Nº:** 282    **Data:** 25/03/2020  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA    **Dest. Recurso:** 010000000  
**Unidade Orçamentária:** 23201 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL

**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES

**Endereço:** ..

**Aplicação:** Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social D.R. 01.510.0000

**Justificativa:** Para possibilitar o benefício eventual às famílias diagnosticadas em estado de vulnerabilidade social inseridos no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS; Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19.

**Dotação Orçamentária:**

**Previsão de Custo:** 0,00

**Responsável:** gislaineramos

**Saldo da Dotação :** 292.240,00

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição
001	1.890,000	UN	01.004.1958/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO 3.3.90.30.0 G.- CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
002	702,000	PCT	05.002.0133/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO 3.3.90.30.22 GG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO" (UNID. PCT)
003	350,000	PCT	05.002.0134/FRALDA INFANTIL TAMANHO XG - CONFORME 3.3.90.30.22 MEMORIAL DESCRITIVO" (UNID. PCT)

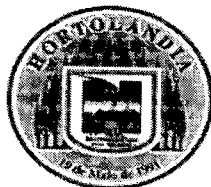
Exclusão

**RÉGIS ATHANAZIO BUENO**  
**SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E DESENVOLVI**

R\$ 7.182,24

Mônica de Freitas Inácio  
 Diretora de Inclusão Social  
 SMIDS

Recebi em  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Departamento de Suprimentos

000005  
e

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETO

Aquisição de fralda descartável geriátrica e fralda descartável infantil, para atendimento às famílias em estado vulnerabilidade social.

### 2. JUSTIFICATIVA

Para possibilitar o benefício eventual às famílias diagnosticadas em estado de vulnerabilidade social inseridos no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19.

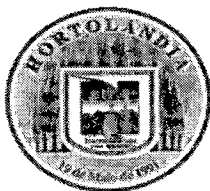
### 3. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	522	Pacote	Fralda Geriátrica Tamanho G descartável, para incontinência urinária, com capacidade de absorção aproximada de 1.100ml, com cobertura interna impermeável, antialérgica, formato anatômico, com elástico nas pernas para que não provoque vazamento, com sistema de fixação. Pacote com aproximadamente 8 unidades.
2	192	Pacote	Fralda Geriátrica Tamanho GG descartável, para incontinência urinária, com capacidade de absorção aproximada de 1.100ml, com cobertura interna impermeável, antialérgica, formato anatômico, com elástico nas pernas para que não provoque vazamento, com sistema de fixação Pacote com aproximadamente 8 unidades.

### 4. EMBALAGEM E ROTULAGEM

Considerar-se-á impróprio para a utilização o produto cuja embalagem defeituosa o exponha à deterioração do produto.

No rótulo da embalagem inicial deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:



A - Composição do produto;

B - Data de fabricação. Forma de utilização;

No rótulo da embalagem final deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

A - Identificação do produto;

B - Nome ou razão social e endereço do fornecedor/empacotador;

C - Data de embalagem;

D - Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo.

Toda embalagem ou lote deve conter especificações qualitativas, rotuladas na vista principal, em local de destaque, de fácil visualização.

## **5. TRANSPORTE**

O transporte deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, em condições técnicas imprescindíveis a sua perfeita conservação, em consonância com o Código Brasileiro de Trânsito e CVS -15 de 07 /11/1991.

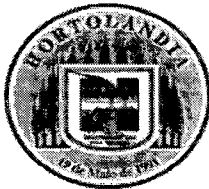
## **6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

A entrega será imediata a partir da data de emissão da nota de empenho, no Almojarifado Central, Rua das Castanheiras, nº 200 – Jardim São Bento/Cellog galpão 67 - das 09:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 14:30 horas, Hortolândia SP.

A data de validade mínima dos produtos de 180 dias para o vencimento deverá ser contada a partir da data de entrega, sob pena de recusa ou devolução, a partir do momento da constatação do fato.

No ato da entrega serão verificadas, condições de embalagem, rotulagem, conservação e características sensoriais próprias aos produtos, bem como as condições higiênico sanitárias de transporte, podendo ser rejeitada em parte ou no todo a entrega que estiver não conforme, sendo encaminhada em seguida notificação a Secretaria de Administração, e a contratada que deverá arcar com a substituição dos mesmos em perfeitas condições no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega.





## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender o prazo previsto no item acima; fornecer garantia do material entregue no caso de dano ou mal funcionamento pelo prazo mínimo de 90 dias, comprometendo-se a realização gratuita de substituição das fraldas.


Os pacotes deverão ter validade de no mínimo 180 dias, a contar da data do pedido.

## 8. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados nos prazos de 10 (dez) dias, fora a dezena do protocolo da fatura.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha a ser onerada 282, D. R. 01.510.000.

  
**Regis Athaízio Bueno**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

  
**Mônica de Freitas Inácio**  
Diretora de Inclusão Social  
SMIDS

**Zimbra****financeiro.smids@hortolandia.sp.gov.br**

---

**Orçamento - Fraldas Geriátricas**

---

**De :** financeiro smids  
<financeiro.smids@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 08 de abr de 2020 14:52

 1 anexo

**Assunto :** Orçamento - Fraldas Geriátricas

**Para :** licitacoes@medimport.com.br

Boa Tarde João

Conforme contrato, solicitamos orçamento para fornecimento de fraldas geriátricas, conforme descritivo anexo.

Att.

**Gislaine Ramos Mantovani**

Chefe de Setor Financeiro/Convênios

Divisão Administrativa

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fone: 19 3965-1400 / Ramal: 8205 | Direto 19 3965-1441

**Prefeitura Municipal de Hortolândia****www.hortolandia.sp.gov.br**Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585 Remanso Campineiro CEP: 13.184-472

---

 **Orçamento - Fralda Descartável.doc**  
23 KB

---

Zimbra

admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br

---

**Fwd: Cotação**

---

**De :** financeiro smids  
<financeiro.smids@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 09 de abr de 2020 09:29

3 anexos

**Assunto :** Fwd: Cotação

**Para :** admcompras.smids  
<admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br>

Segue...

Att.

**Gislaine Ramos Mantovani**

Chefe de Setor Financeiro/Convênios

Divisão Administrativa

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fone: 19 3965-1400 / Ramal: 8205 | Direto 19 3965-1441

**Prefeitura Municipal de Hortolândia****www.hortolandia.sp.gov.br**

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585 Remanso Campineiro CEP: 13.184-472

---

**De:** "Medimport" <licitacoes3@medimport.com.br>

**Para:** "financeiro smids" <financeiro.smids@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 8 de abril de 2020 15:05:50

**Assunto:** Cotação

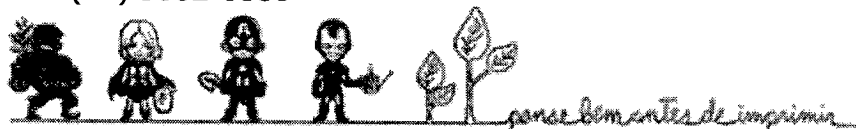
Boa tarde, a todos.

Conforme solicitado.

Atenciosamente

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e SanitáriosE-mail: [licitacoes3@medimport.com.br](mailto:licitacoes3@medimport.com.br)

Tel: (11) 3602-6880





**PROPOSTA MED.PDF**  
297 KB

---



Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e Saneantes

Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco\SP  
Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: [licitacoes@medimport.com.br](mailto:licitacoes@medimport.com.br)  
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA  
COMPRA DIRETA

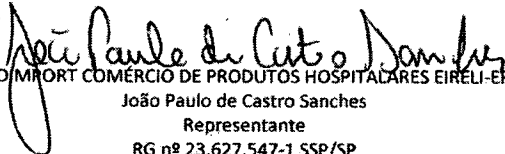
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, Nº 876 – JD. PIRATININGA – CEP: 06230-110  
CIDADE: OSASCO ESTADO: SP  
CNPJ N.: 03.434.334/0001-61  
INSC. ESTADUAL: 492.395.989.110 INSC. MUNICIPAL: 0000097584  
E-MAIL: [licitacoes@medimport.com.br](mailto:licitacoes@medimport.com.br)  
D. BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 0348-4 C/C 48486-5

PROPOSTA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	522	PCT	Fralda Geriátrica Tamanho G descartável, para incontinência urinária, com capacidade de absorção aproximada de 1.100ml, com cobertura interna impermeável, antialérgica, formato anatômico, com elástico nas pernas para que não provoque vazamento, com sistema de fixação. Pacote com 08 unidades.	BIOFRAL	R\$ 10,00	R\$ 5.220,00
2	192	PCT	Fralda Geriátrica Tamanho GG descartável, para incontinência urinária, com capacidade de absorção aproximada de 1.100ml, com cobertura interna impermeável, antialérgica, formato anatômico, com elástico nas pernas para que não provoque vazamento, com sistema de fixação Pacote com 07 unidades.	BIOFRAL	R\$ 10,22	R\$ 1.962,24
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						
R\$ 7.182,24 (Sete mil cento e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Osasco, 08 de Abril de 2020.

  
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP  
João Paulo de Castro Sanches  
Representante  
RG nº 23.627.547-1 SSP/SP  
CPF nº 095.539.158-09

03 434 334/0001-61  
MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
Rua Anhanguera, 876  
Jardim Piratininga - CEP 06.230 - 110  
OSASCO - SP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.434.334/0001-61 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R ANHANGUERA</b>	NÚMERO <b>876</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>06.230-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIRATININGA</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDIMPORT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3837-9517</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2020** às **15:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 03.434.334/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:06:14 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **3002.C1EB.0FDE.DCFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

000012

e

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.434.334/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040041104-98

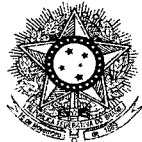
Data e hora da emissão 08/04/2020 15:51:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.434.334/0001-61

Certidão nº: 8198741/2020

Expedição: 08/04/2020, às 15:51:21

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.434.334/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.434.334/0001-61

**Razão Social:** MEDIMPORT COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

**Endereço:** R ANHANGUERA 876 / PIRATININGA / OSASCO / SP / 06230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031204042525950200

Informação obtida em 08/04/2020 15:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Zimbra

financeiro.smids@hortolandia.sp.gov.br

**RES: Orçamento - Fraldas Geriátricas****De :** RCV DO BRASIL <licitacoes@rcvdobr.com.br>

Qua, 08 de abr de 2020 13:44

**Assunto :** RES: Orçamento - Fraldas Geriátricas

3 anexos

**Para :** financeiro smids  
<financeiro.smids@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde, Sra. Gislaiane

Segue anexo.

Atenciosamente



RCV DO BRASIL EIRELLI - EPP

Rua José Romero, 432 – Parque Residencial América – Cep: 16202-214 – Birigui/SP

Fone: (18) 3644-4218 – (18) 99612-6213 – e-mail: [licitacoes@rcvdobr.com.br](mailto:licitacoes@rcvdobr.com.br)

CNPJ: 24.067.457/0001-81 Inscr. Est: 214.208.472.117

**De:** financeiro.smids@hortolandia.sp.gov.br [mailto:financeiro.smids@hortolandia.sp.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 11:54**Para:** licitacoes@rcvdobr.com.br**Assunto:** Orçamento - Fraldas Geriátricas

Bom Dia Fernando

Conforme contrato, solicitamos orçamento para fornecimento de fraldas geriátricas, conforme descritivo anexo.

Att.

**Gislaiane Ramos Mantovani**

Chefe de Setor Financeiro/Convênios

Divisão Administrativa

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fone: 19 3965-1400 / Ramal: 8205 | Direto 19 3965-1441

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**[www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Rua José Cláudio Alves dos Santos, n°. 585 Remanso Campineiro CEP: 13.184-472

---

 **RCV PCT.PDF**  
633 KB

---



RCV DO BRASIL

RCV DO BRASIL

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA

RAZÃO SOCIAL: RCV DO BRASIL EIRELLI - EPP  
Rua José Romera, 432 - Parque Residencial América - Cep: 16202-214 - Birigui/SP  
Fone: (18) 3644-4218 - e-mail: licitações@rcvdobr.com.br  
CNPJ: 24.067.457/0001-81 Inscr. Est: 214.208.472.117  
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL  
Agencia: 348-4 Conta corrente: 86032-8

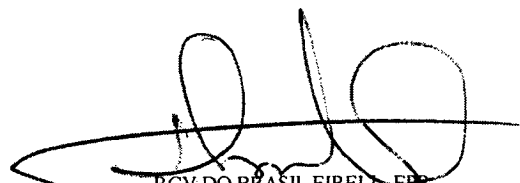
PROPOSTA: COTAÇÃO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	522	PCT	Fralda Geriátrica Tamanho G descartável, para incontinência urinária, com capacidade de absorção aproximada de 1.100ml, com cobertura interna impermeável, antialérgica, formato anatômico, com elástico nas pernas para que não provoque vazamento, com sistema de fixação. Pacote com 08 unidades.	BIOFRAL CLASSIC	R\$ 11,28	R\$ 5.888,16
2	192	PCT	Fralda Geriátrica Tamanho GG descartável, para incontinência urinária, com capacidade de absorção aproximada de 1.100ml, com cobertura interna impermeável, antialérgica, formato anatômico, com elástico nas pernas para que não provoque vazamento, com sistema de fixação Pacote com 07 unidades.	BIOFRAL CLASSIC	R\$ 11,27	R\$ 2.163,84

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS

Birigui, 08 de Abril de 2020.

  
RCV DO BRASIL EIRELLI - EPP  
Francisco Fried  
Representante

24 067457/0001-81  
RCV DO BRASIL EIRELLI - EPP  
Rua José Romera, 432  
Parque Residencial América  
CEP-16.202 - 214  
BIRIGUI - SP

RCV DO BRASIL EIRELLI - EPP  
Rua José Romera, 432 - Parque Residencial América - Cep: 16202-214 - Birigui/SP  
Fone: (18) 3644-4218 - e-mail: licitacoes@rcvdobr.com.br  
CNPJ: 24.067.457/0001-81 Inscr. Est: 214.208.472.117

000016



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.067.457/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/01/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RCV DO BRASIL EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RCV DO BRASIL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>17.42-7-02 - Fabricação de absorventes higiênicos</b> <b>20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>31.04-7-00 - Fabricação de colchões</b> <b>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R JOSE ROMERA</b>	NÚMERO <b>432</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>16.202-214</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>BIRIGUI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RCVDOBASIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 9600-8595</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2020** às **15:44:00** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RCV DO BRASIL EIRELI**  
**CNPJ: 24.067.457/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:40 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **7FA2.FC53.53C1.F6BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

000019

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.067.457/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040041016-69

Data e hora da emissão 08/04/2020 15:43:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RCV DO BRASIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.067.457/0001-81

Certidão nº: 8197591/2020

Expedição: 08/04/2020, às 15:43:45

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCV DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.067.457/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.067.457/0001-81

**Razão Social:** RCV DO BRASIL EIRELI

**Endereço:** R JOSE ROMERA 432 / PQ RES AMERICA / BIRIGUI / SP / 16202-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020

**Certificação Número:** 2020032304460317208793

Informação obtida em 08/04/2020 15:44:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Zimbra

admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br

---

**RE: Solicitação de Orçamento - URGENTE**

---

**De :** farmaisdiney@uol.com.br

Qua, 08 de abr de 2020 18:50

**Assunto :** RE: Solicitação de Orçamento - URGENTE

📎 1 anexo

**Para :** Administrativo Compras SMIDS

&lt;admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br&gt;

Boa noite Juliana..

Segue a cotação..

Att

Diney

---

**De:** "Administrativo Compras SMIDS" <admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br>**Enviada:** 2020/04/07 14:06:36**Para:** farmaisdiney@uol.com.br**Assunto:** Solicitação de Orçamento - URGENTE

O Departamento Administrativo da Secretaria de Inclusão Social da Prefeitura de Hortolândia, vem através deste solicitar novo orçamento **em caráter de urgência** pa ra aquisição fralda descartável geriátrica.

Se possível solicito o envio do orçamento o mais rápido possível.

Estamos à disposição para esclarecimento de dúvidas,

Att,  
Juliana Laranjeiras

--

Carlos Filipe dos Santos Brandão | Diretor de departamento | **Ramal: 8225**Ivanilda Ap. Bento da Silva (Val) | Gerente de divisão | **Ramal: 8225**Juliana Laranjeiras | Chefe de Setor | **Ramal: 8225**Bruna Cardoso Xavier | Encarregada de área | **Ramal: 8212**

Divisão Administrativa | Administrativo e Compras  
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441

**Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)**

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585 Remanso Campineiro – CEP  
13.184-472

---

 **ORCAMENTO DROGARIA HORTOLANDIA.pdf**  
101 KB

---



Rua Luiz Camilo de Camargo, 99 Centro Hortolândia/SP- CEP 13184-420 Fone: (19) 3865 5000

### ORÇAMENTO

PRODUTOS	MARCA	QTDE	UNID	V.UNIT.	V.TOTAL
Fralda Geriátrica Tamanho G descartável, para incontinência urinária, com capacidade de absorção aproximada de 1.100ml, com cobertura interna impermeável, antialérgica, formato anatômico, com elástico nas pernas para que não provoque vazamento, com sistema de fixação.	BIG FRAL	522	PCT	24,90	12997,80
Fralda Geriátrica Tamanho GG descartável, para incontinência urinária, com capacidade de absorção aproximada de 1.100ml, com cobertura interna impermeável, antialérgica, formato anatômico, com elástico nas pernas para que não provoque vazamento, com sistema de fixação	BIF FRAL	192	PCT	24,90	4780,80
				TOTAL	17778,60

Hortolândia, 08 de Abril de 2020.

**Endereço:** Rua Luiz Camilo de Camargo, 99

Vila São Francisco - Hortolândia/SP

**Fone:** (19) 3865-5000

**CNPJ:** 03.443.174.0001-17

**IE:** 748.006.821.119

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: 237 - BANCO DO BRADESCO - AG. CENTRO HORTOLANDIA

AG: 927 C/C - 80888-1

PAGAMENTO : Á VISTA (NO ATO DA ENTREGA)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.443.174/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGARIA HORTOLANDIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ CAMILO DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>99</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.184-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>HORTOLANDIA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FARMAISCENTRO@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3865-5000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2020** às **10:37:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGARIA HORTOLANDIA LTDA**  
**CNPJ: 03.443.174/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:41 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **975C.73BF.13CE.E0F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

000026

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.443.174/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040045960-21

Data e hora da emissão 09/04/2020 10:38:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGARIA HORTOLANDIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.443.174/0001-17

Certidão nº: 8305205/2020

Expedição: 09/04/2020, às 10:46:44

Validade: 05/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA HORTOLANDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.443.174/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.443.174/0001-17

**Razão Social:** DROGARIA HORTOLANDIA LTDA EPP

**Endereço:** R LUIZ CAMILO DE CAMARGO 99 / R LUIZ C DE CAMARGO /  
HORTOLANDIA / SP / 13184-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031204183555273022

Informação obtida em 09/04/2020 10:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Cotação nº: 155/2020**

**Requisição: 847/2020**

**Item: 001 Qtde.: 192,00 U.M.: PCT Produto: 05.002.0133 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO" (UNID. PCT)**

Fornecedores	Marca	Vi.Unitário	Desconto	Imposto	Vi.Total
<b>MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		<b>10,2200</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.962,24</b>
RCV DO BRASIL EIRELI - ME		11,2700	0,00	0,00	2.163,84
DROGARIA HORTOLANDIA LTDA - EPP		24,9000	0,00	0,00	4.780,80
<b>Preço Médio:</b>		<b>15,46</b>			<b>2.968,32</b>

**Item: 002 Qtde.: 522,00 U.M.: PCT Produto: 05.002.0135 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G.- CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

Fornecedores	Marca	Vi.Unitário	Desconto	Imposto	Vi.Total
<b>MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		<b>10,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.220,00</b>
RCV DO BRASIL EIRELI - ME		11,2800	0,00	0,00	5.888,16
DROGARIA HORTOLANDIA LTDA - EPP		24,9000	0,00	0,00	12.997,80
<b>Preço Médio:</b>		<b>15,39</b>			<b>8.033,58</b>


**Total Menor Preço: 7.182,24**

**Média Total: 11.001,90**

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
<b>3147 - DROGARIA HORTOLANDIA LTDA - EPP</b> CPF/CNPJ : 03.443.174/0001-17 E-mail : flavio.farmais@gmail.com		(019) 3865-5000	17.778,60
<b>8321 - MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b> CPF/CNPJ : 03.434.334/0001-61 E-mail : medimport@hotmail.com/licitacoes@medimport.com.br		(011) 3837-9517	7.182,24
<b>8911 - RCV DO BRASIL EIRELI - ME</b> CPF/CNPJ : 24.067.457/0001-81 E-mail : rcvdobrasil@hotmail.com		(018) 3644-4218	8.052,00

**Total de Participantes: 3**

**HORTOLANDIA, 02 de Abril de 2020**



---

**RÉGIS ATANÁZIO BUENO**  
**SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL (INATIVO)**



30  
AD

<b>INTERESSADO:</b> Departamento de Suprimentos	RC 847/2020
<b>ASSUNTO:</b> Compra emergencial	Protocolo: 7636/2020

## **Ref. Compra emergencial de Fraldas**

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS 8.742/93 prevê a oferta de benefícios eventuais às pessoas em situação de vulnerabilidade social. A oferta de quais benefícios serão dispensados à população está sob a responsabilidade do município. Todavia, é necessário organizar esta oferta pautando-se nas normativas vigentes da Política Nacional de Assistência Social.

O Conselho Nacional e Estadual de assistência Social (CNAS e CONSEAS) estabelece além das diretrizes, os itens que são considerados benefícios eventuais para efeito de custeio.

O Município de Hortolândia está em processo de regulamentação de seus benefícios, entretanto, ainda mantém a oferta de atendimento de alguns itens, tais consideradas provisões da Política Nacional de Assistência Social, pois entende que, embora não restem dúvidas nas normativas quanto as provisões, não deve desassistir ou desamparar as pessoas já atendidas sem que se haja a transferência desta oferta para outra política pública.

Atualmente, o município, através da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, atende mensalmente nos 4 CRAS, 124 pessoas com deficiência e 25 idosos acamados. São pessoas que necessitam de amparo social dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para os cuidados dos membros familiares.

Há de se gizar que atendemos mensalmente 149 pessoas sem contar as situações excepcionais identificadas nos atendimentos sociais, que consideramos atendimentos emergenciais. Estas, somam aproximadamente 16 atendimentos, sendo uma média de 4 famílias por CRAS. Existe uma variação de benefícios atendimentos por família, de modo que não se pode afirmar que todas elas recebem igualmente todos os benefícios (fralda, suplemento e cesta básica). O atendimento é realizado mediante

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

**Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa**

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320  
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



avaliação social, considerando variáveis como composição familiar, renda per capita e periodicidade do atendimento.


Considerando a situação de pandemia que estamos vivendo e que possivelmente teremos um aumento de demanda das pessoas em situação de vulnerabilidade, solicitamos a compra emergencial de fraldas e suplementos alimentares acrescidos de 20% da demanda que já temos conhecimento.

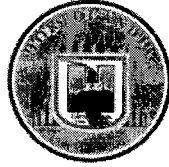
Diante do exposto, havíamos previsto um quantitativo para atendimento pelo período de abril a dezembro de 2020, no entanto, na impossibilidade de aguardarmos um processo licitatório diante da demanda emergencial, optamos pela redução da quantidade adquirida, possibilitando o atendimento para 03 (três meses).

Assim, solicitamos a compra conforme tabela abaixo:

ITEM	TOTAL PESSOAS	QUANTIDADE DE ATEND. MÊS	MESES PANDEMIA (segurança)	TOTAL PACOTES/LATAS A SEREM ADQUIRIDOS
Fralda Geriátrica G	87	2 pacotes	3	522
Fralda Geriátrica GG	34	2 pacotes	3	204

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

  
**Régis Athanázio Bueno**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social



38  
*[Handwritten signature]*

**À Contabilidade**

Segue para empenho.

Atenciosamente.

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**Marelene Batista do Nascimento**  
**Diretora de Suprimentos**



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA <b>14/2020 N.E. GLOBAL N°3758 PEDIDO N° 1403</b>		RESERVA N°	PROCESSO N°/REQUISIÇÃO <b>7836/2020</b>	FICHA N° <b>282</b>
EMPRESA <b>92007 - MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>		C.N.P./J.C.P.F. <b>003.434.334/0001-61</b>	BANCO <b>001</b>	AGÊNCIA <b>0348-4</b>
ENDEREÇO <b>RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, N° 677 - JARDIM PIRATININGA -</b>		CEP. <b>06230-010</b>	TELEFONE <b>3837-9517</b>	
EMAIL <b>medimport@hotmail.com</b>		LOCAL DE ENTREGA <b>Rua das Castanheiras, n° 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG</b>		PRAZO ENTREGA <b>IMEDIATO</b>
LICITAÇÃO MODALIDADE N° <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>10 dias fora a dezena</b>		VALIDADE PROPOSTA <b>SESSENTA DIAS</b>
ORGÃO <b>02-PREFEITURA MUNICIPAL</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV</b>	FUNÇÃO <b>08</b>	SUB FUNÇÃO <b>244</b>
PROGRAMA <b>0205</b>		ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0 -</b>		
PROJETO ATIVIDADE <b>2050 - Manutenção da Unidade</b>		CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG</b>		ADIANTAMENTO <b>NÃO</b>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</b>		CONTRATO		
ATIVO NÃO FINANCEIRO		CONVENIO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				

DOTAÇÃO ATUAL <b>2.562.548,80</b>		EMPENHADO ANTERIOR <b>2.267.292,68</b>		VALOR EMPENHADO <b>7.182,24</b>		SALDO <b>288.073,88</b>	
COTA 1 <b>0,00</b>	COTA 2 <b>0,00</b>	COTA 3 <b>0,00</b>	COTA 4 <b>7.182,24</b>	COTA 5 <b>0,00</b>	COTA 6 <b>0,00</b>	COTA 7 <b>0,00</b>	COTA 8 <b>0,00</b>
COTA 9 <b>0,00</b>	COTA 10 <b>0,00</b>	COTA 11 <b>0,00</b>	COTA 12 <b>0,00</b>				

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
	ORDINÁRIO	7.182,24	1171	Higiene Pessoal	7.182,24		
<b>TOTAL</b>		<b>7.182,24</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.182,24</b>		

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	192,000	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO" (UNID. PCT)		10,2200	1.962,24
2	0	522,000	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G.- CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO		10,0000	5.220,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.182,24</b>

CLAUDINE LUCIO  
CONTABIL  
CRD 257290070

Hélio Soares de Oliveira  
Depto. Financeiro  
Contabilidade







**MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

34  
 Sistema CEFAM

(Página 1/1)

DATA <b>29/04/2020</b>	<b>ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 3758 / 1</b>	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>7836/2020</b>	FICHA Nº <b>282</b>
INTERESSADO <b>92007 - MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>	C.N.P.J/C.P.F. <b>003.434.334/0001-61</b>	BANCO <b>001</b>	AGÊNCIA <b>0348-4</b>	CONTA <b>48486-5</b>
ENDEREÇO <b>RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, Nº 677 - JARDIM PIRATININGA -</b>	CEP. <b>06230-010</b>	TELEFONE <b>3837-9517</b>		
EMAIL <b>medimport@hotmail.com</b>	LOCAL DE ENTREGA <b>Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG</b>	PRAZO ENTREGA <b>IMEDIATO</b>		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>10 dias fora a dezena</b>	VENCIMENTO <b>11/05/2020</b>	VALIDADE PROPOSTA <b>SESSENTA DIAS</b>	
ORGAO <b>02-PREFEITURA MUNICIPAL</b>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <b>02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV</b>	FUNÇÃO <b>08</b>	SUB FUNÇÃO <b>244</b>
PROGRAMA <b>0205</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0 -</b>		
PROJETO ATIVIDADE <b>2050 - Manutenção da Unidade</b>			ADIANTAMENTO <b>NÃO</b>	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</b>			CONTRATO	
ATIVO NAO FINANCEIRO			CONVENIO	
PASSIVO NAO FINANCEIRO				

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
<b>7.182,24</b>	<b>0,00</b>	<b>7.182,24</b>	<b>0,00</b>
COTA 1 <b>0,00</b>	COTA 2 <b>0,00</b>	COTA 3 <b>0,00</b>	COTA 4 <b>7.182,24</b>
COTA 5 <b>0,00</b>	COTA 6 <b>0,00</b>	COTA 7 <b>0,00</b>	COTA 8 <b>0,00</b>
COTA 9 <b>0,00</b>	COTA 10 <b>0,00</b>	COTA 11 <b>0,00</b>	COTA 12 <b>0,00</b>

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
	ORDINÁRIO	7.182,24	1171	Higiene Pessoal	7.182,24		
<b>TOTAL</b>		<b>7.182,24</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.182,24</b>		

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	192,000	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO" (UNID. PCT)		10,2200	1.962,24	
2	0	522,000	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G.- CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO		10,0000	5.220,00	
<b>TOTAL</b>								<b>7.182,24</b>

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES  
 DIRETOR DE FINANÇAS  
 CPF 256 852 508-86

RECIBO  
 RECEBI da(O) **MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA**  
 A IMPORTÂNCIA DE sete mil, cento e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos  
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_  
 PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO  
 HORTOLANDIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA  
 BANCO \_\_\_\_\_  
 CONTA \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº \_\_\_\_\_  
 BC Nº \_\_\_\_\_



**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

*[Handwritten signature]*  
35

Empenho: 3758/0  
Código Liquidação: 7460  
Data Liquidação: 29/04/2020  
Data Vencimento: 11/05/2020  
Processo: 7836  
Ficha: 282  
Interessado: 92007 - MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Validade: **SESSENTA DIAS**  
Responsável: **Glauco**

Nota: **PAGTO CONFORME NF 34237 - -LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Valor Liquidado: 7.182,24

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.32.00 SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCIAL  
Unidade de Despesa: 02.32.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL  
Funcional Programática: 08.244 Assistência Comunitária  
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Destinação de Recurso: 01.510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Especificação da Despesa:  
**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO" (UNID. PCT)**

**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G.- CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

**CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.**

HORTOLÂNDIA, 29 de Abril de 2020

Responsável: Glauco



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**Consulta de Notas de Empenhos**

Usuário: adrr  
Data: 14/05/2020  
Sistem  
(Pág

TIPO	EMPENHO	EMPENHO BAS	EMPENHO/ANO	VALOR	EMITIDO	INSCRIÇÃO DE LIQUIDADO	CÓD. LIQUIDAÇ	LIQUIDADO	DIS EM	LIQUIDACAO	SALDO DO EMP	VENCIMENTO	DESCRIÇÃO DA PAGO	PAGA
GLOBAL	3758/0	3758/0		7.182,24	09/04/2020			0,00		0,00	0,00			NÃO
ORDEN DE PAG	3758/1	3758/0		7.182,24	29/04/2020		7460	0,00		0,00	0,00	11/05/2020	Pagto conforme	NÃO

36  
P

370



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0852

Hortolândia, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

## RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19										
PROT. WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QTDE	UN.	R\$ UN.	R\$ Total	EMP. Nº	CON-TRATO/PRAZO
7591/20	Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403	192/2020 - 90 DIAS A PARTIR DE 27/03/2020
	Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404	192/2020 - 90 DIAS A PARTIR DE 27/03/2020
8146/20	Educação	Prestação de serviço de transporte rodoviário de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (coleta, transporte e distribuição)	A.V.P ROSOLEN	35.373.188/0001-06	1	UN	39.660,00	39.660,00	3722	200/2020 - 60 DIAS CONTADOS DE 07/04/2020
8350/20	Saúde	Aquisição de ventilador mecânico	BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli	25.340.882/0001-65	20	Un	21.500,00	430.000,00	3698	----
	Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli	25.340.882/0001-65	20	Un	11.998,00	239.960,00	3698	----
	Saúde	Aquisição de bomba de infusão	BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli	25.340.882/0001-65	20	Un	3.850,00	77.000,00	3698	----
7836/20	Inclusão Social	Fralda Geriátrica Tamanho G	Medimport Comércio de Produtos Hospitais Eireli	03.434.334/0001-61	522	Pct	10,00	5.220,00	3758	----
		Fralda Infantil Tamanho GG	Medimport Comércio de Produtos Hospitais Eireli	03.434.334/0001-61	192	Pct	10,22	1.962,24	3758	----
8710/20	Saúde	Contratação de empresa para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID 19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz	Sociedade Beneficente Israelita Abras Hospital Albert Einstein	60.765.823/0001-30	1	UN	100.000,00	100.000,00	4057	----

Hortolândia, 29 de abril de 2020.

**Sandra Mara Fagundes Freire**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

**Mary Guiomar Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde;

**Regis Athanzio Bueno**  
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 2 de 4





**DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020**

847/2020	25/03/2020	302.926.588-98	SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENV. SOCIAL	Para Atendimento aumento de famílias em vulnerabilidade social durante a pandemia atendidas pelos CRAS do município
AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA E INFANTIL CONFORME MEMORIAL				

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Total p/proponente
03.434.334/0001-61	licitações@medimport.com.br	08/04/2020	01	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - CONF. MEMORIAL	522	R\$ 10,00	R\$ 5.220,00	R\$ 7.182,24
24.067.457/0001-81	rcvdobrasil@hotmail.com	08/04/2020	01	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - CONF. MEMORIAL	522	R\$ 11,28	R\$ 5.888,16	R\$ 8.052,00
03.443.174/0001-17	flavio.farmais@gmail.com	08/04/2020	01	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - CONF. MEMORIAL	522	R\$ 24,90	R\$ 12.997,80	R\$ 17.778,60
03.434.334/0001-61	licitações@medimport.com.br	08/04/2020	02	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG - CONF. MEMORIAL	192	R\$ 10,22	R\$ 1.962,24	
24.067.457/0001-81	rcvdobrasil@hotmail.com	08/04/2020	02	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG - CONF. MEMORIAL	192	R\$ 11,27	R\$ 2.163,84	
03.443.174/0001-17	flavio.farmais@gmail.com	08/04/2020	02	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG - CONF. MEMORIAL	192	R\$ 24,90	R\$ 4.780,80	

DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
09/04/2020	302.926.588-98	29/04/2020	01 - Tesouro	R\$ 17.778,60	3051/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROponentes							
CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03.434.334/0001-61	licitações@medimport.com.br	09/04/2020	01	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - CONF. MEMORIAL	522	R\$ 10,00	R\$ 5.220,00
03.434.334/0001-61	licitações@medimport.com.br	09/04/2020	02	AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG - CONF. MEMORIAL	192	R\$ 10,22	R\$ 1.962,24

PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
03.434.334/0001-61	R\$ 7.182,24	Menor Preço	09/04/2020

CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
03.434.334/0001-61	sem contrato	Imediata após a entrega da Nota de Empenho	R\$ 7.182,24	29/04/2020	3758	09/04/2020	R\$ 7.182,24	11/05/2020